

**LEILÃO UNIFICADO
CAEX - COORDENADORIA DE APOIO À EXECUÇÃO
TRT 1ª REGIÃO**

EDITAL DE 1º e 2º Leilões e Intimação, com prazo de 20 (vinte) dias, extraídos dos autos da Ação Trabalhista que MARCELO DE AVINCOLA VICOSI - CPF: 044.611.337-96 (Adv. Cassio Taufer Dias - OAB/RJ: 119.682) move a SBIL SEGURANCA BANCARIA E INDUSTRIAL LTDA - CNPJ: 33.074.659/0001-41 (Adv. Eduardo Azeredo De Azevedo Lima - OAB/RJ: 110.505), RICARDO RINDEIKA BORER - CPF: 706.490.737-20, ANA CRISTINA CUNHA DOS SANTOS - CPF: 002.816.237-40. EUGENIA BORER - CPF: 842.060.987-00. CHARLES RINDEIKE BORER – CPF: 436.305.617-72. DENISE NUNES BORER. Processo nº **ATOrd 0100157-47.2018.5.01.0082**, na forma abaixo.

O DOUTOR IGOR FONSECA RODRIGUES, Juiz Gestor de Centralização junto à CAEX – Coordenadoria de Apoio à Execução do TRT 1ª Região, FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão e Intimação, virem ou dele tomarem conhecimento, especialmente ao devedor, na pessoa de seu representante legal, que o Primeiro Leilão do imóvel penhorado nestes Autos terá início às **14:00h do dia 28 de novembro de 2023**, prosseguindo-se ininterruptamente até o dia **29 de novembro de 2023, encerrando-se às 14:00h**. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação no intervalo dos dias suso mencionados, será dado imediato prosseguimento ao 2º Leilão Público. O Segundo Leilão Público será realizado ininterruptamente, iniciando-se às **15:00h do dia 29 de novembro de 2023 e se prorrogará até o dia 05 de dezembro de 2023 às 14:00h, para lances não inferiores a 50% (cinquenta por cento) da avaliação**, vendendo-se o bem pelo maior valor auferido, nos termos do art. 891, parágrafo único do CPC, c/c art. 888 da CLT, que será objeto de análise pelo Juízo da execução. O Leilão será realizado exclusivamente por MEIO ELETRÔNICO, através do site **www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br**, onde os interessados deverão se cadastrar uma única vez, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, para, a partir do cadastro, com o uso do seu login e senha pessoal e intransferível, utilizar a plataforma de Lances Eletrônicos. Os Leilões Públicos serão conduzidos pelo Leiloeiro Público Oficial **Edgar de Carvalho Júnior**, Matriculado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o número 032, com endereço físico na Av. Treze de Maio, nº 47, 912, Centro, Rio de Janeiro/RJ, e-mail de contato: **edgardecarvalholeiloeiro@gmail.com**, telefone de contato: 21 2240 7858. O(s) valor(es) mínimo(s) para a venda do imóvel em segundo Leilão Público obedecerá o disposto no artigo 891, parágrafo único do CPC, c/c art. 888 da CLT, observada a Jurisprudência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e do Tribunal Superior do Trabalho. Imóvel a ser leiloado, conforme Auto de Penhora e Avaliação, designado como **IMÓVEL: 1/8 do imóvel situado na Estrada dos Três Rios, nº 3020, Freguesia, Jacarepaguá – RJ, registrado sob o nº 273633 no 9º Ofício do RGI com as características e confrontações descritas na certidão em anexo, avaliado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**. Conforme Certidão do 9º Ofício de Registro de Imóveis, o referido imóvel encontra-se matriculado sob o nº 273633, constando na certidão de ônus reais: R-2 PARTILHA – Pelo Formal de partilha de 08/11/02 da 4ª Vara e Órfãos e Sucessões, contendo sentença de 06/08/02 prenotada em 16/01/03 com o número 908801 à fl. 78v do Livro 1-EU, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por CHARLES DE MACEDO BORER fica registrada a PARTILHA do imóvel em favor de 1) 6/ 8 para EUGENIA BORER, viúva, aposentada, identidade IFP 2628840, CPF 842.060.987-00, 2) 1/8 para RICARDO RINDEIKA BORER, empresário, identidade IFP 03700667-3, CPF 706.490.737-20 casado pelo

regime da separação total de bens com LUCIMAR TONANI BORER e 3) 1/8 para CHARLES RINDEIKA BORER, empresário, identidade IFP 3700668, CPF 436.305.617-72, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com DENISE NUNES BORER, brasileiros, residentes nesta cidade. AV-5-INDISPONIBILIDADE: - oriunda do processo de nº 00110072120175030022 pelo juízo da 22ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG. AV-24-INDISPONIBILIDADE: - oriunda do processo de nº 0128555620175150136 pelo juízo da 22ª Vara do Trabalho de Pirassununga - SP. AV-29-INDISPONIBILIDADE: - oriunda do processo de nº 10021638520175020089 pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo - SP. AV-30-INDISPONIBILIDADE: - oriunda do processo de nº 00000093820185140091 pelo juízo da 1ª Vara do Trabalho de Ji-Paraná - RO. AV-33-INDISPONIBILIDADE: - oriunda do processo de nº 10007604420175020069 pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo - SP. AV-36-INDISPONIBILIDADE: - oriunda do processo de nº 10014948220175020719 pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução do Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo - SP. AV-37-INDISPONIBILIDADE: - oriunda do processo de nº 01003466420185010069 pelo juízo da 69ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ. AV-56-INDISPONIBILIDADE: - oriunda do processo de nº 00780005120085020002 pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa de São Paulo - SP. AV-58-INDISPONIBILIDADE: - oriunda do processo de nº 00104730620195180082 pelo juízo da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia - GO. AV-61-INDISPONIBILIDADE: - oriunda do processo de nº 00102379820185150138 pelo juízo da 2ª Vara do Trabalho de Jacareí - SP. AV-63-INDISPONIBILIDADE: - oriunda do processo de nº 10005062520185020073 pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em São Paulo - SP. AV-65-INDISPONIBILIDADE: - oriunda do processo de nº 10013429120205020084 pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa de São Paulo - SP. AV-69-INDISPONIBILIDADE: - oriunda do processo de nº 00780005120085020002 pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa de São Paulo - SP. AV-79-INDISPONIBILIDADE: - oriunda do processo de nº 10014374320175020435 pelo juízo da 5ª Vara do Trabalho de Santo André - SP. AV-89-INDISPONIBILIDADE: - oriunda do processo de nº 10012131420175020433 pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa de São Paulo - SP. AV-92-INDISPONIBILIDADE: - oriunda do processo de nº 01003013720185010012 pelo juízo da 12ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ. AV-94-INDISPONIBILIDADE: - oriunda do processo de nº 10005525920185020252 pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa de São Paulo - SP. AV-95-INDISPONIBILIDADE: - oriunda do processo de nº 10017896720175020607 pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa de São Paulo - SP. R.101-PENHORA: - oriunda do presente processo. AV-104-INDISPONIBILIDADE: - oriunda do processo de nº 00021556520155090004 pelo juízo da 4ª Vara do Trabalho de Curitiba - PR. AV-110-INDISPONIBILIDADE: - oriunda do processo de nº 01012025120175010008 pelo juízo da 8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ. AV-111-INDISPONIBILIDADE: - oriunda do processo de nº 00002636720175050003 pelo juízo da 3ª Vara do Trabalho de Salvador - BA. AV-127-INDISPONIBILIDADE: - oriunda do processo de nº 10002101520185020263 pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa de São Paulo - SP. AV-128-INDISPONIBILIDADE: - oriunda do processo de nº 10000915420185020263 pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa de São Paulo - SP. AV-129-INDISPONIBILIDADE: - oriunda do processo de nº 00013129620175100006 pelo juízo da 6ª Vara do Trabalho de Brasília - DF. AV-130-INDISPONIBILIDADE: - oriunda do processo de nº 01000164520185010432 pelo juízo da 2ª Vara do Trabalho de Cabo Frio - RJ. AV-131-INDISPONIBILIDADE: - oriunda do processo de nº 00176474020175160002 pelo juízo da 2ª Vara do Trabalho de São Luís - MA. AV-132-INDISPONIBILIDADE: -

oriunda do processo de nº 01018097120175010038 pelo juízo da 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – RJ. AV-134-INDISPONIBILIDADE: - oriunda do processo de nº 01007739420185010058 pelo juízo da 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – RJ. AV-135-INDISPONIBILIDADE: - oriunda do processo de nº 10014948220175020719 pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa de São Paulo – SP. AV-136-INDISPONIBILIDADE: - oriunda do processo de nº 0012776120125010007 pelo juízo da 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – RJ. AV-137-INDISPONIBILIDADE: - oriunda do processo de nº 00009003720175070011 pelo juízo da 11ª Vara do Trabalho de Fortaleza - CE. AV-145-INDISPONIBILIDADE: - oriunda do processo de nº 01016444820175010030 pelo juízo da 30ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – RJ. AV-146-INDISPONIBILIDADE: - oriunda do processo de nº 10013766520175020086 pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa de São Paulo – SP. AV-151-INDISPONIBILIDADE: - oriunda do processo de nº 01002295020185010012 pelo juízo da 12ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – RJ. AV-152-INDISPONIBILIDADE: - oriunda do processo de nº 00005272620175140006 pelo juízo da 6ª Vara do Trabalho de Porto Velho - RO. AV-153-INDISPONIBILIDADE: - oriunda do processo de nº 01013916620175010028 pelo juízo da 28ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – RJ. AV-161-INDISPONIBILIDADE: - oriunda do processo de nº 01001743220195010023 pelo juízo da 23ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – RJ. AV-162-INDISPONIBILIDADE: - oriunda do processo de nº 01031832720144025101 pelo juízo da 3ª Vara Federal de Execução do Rio de Janeiro – RJ. AV-163-INDISPONIBILIDADE: - oriunda do processo de nº 10019014620175020054 pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa de São Paulo – SP. AV-164-INDISPONIBILIDADE: - oriunda do processo de nº 10017004520175020057 pelo juízo da 57ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP. AV-165-INDISPONIBILIDADE: - oriunda do processo de nº 010081769.20185010008 pelo juízo da 8ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – RJ. AV-166-INDISPONIBILIDADE: - oriunda do processo de nº 10012704120175020042 pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa de São Paulo – SP. AV-167-INDISPONIBILIDADE: - oriunda do processo de nº 01000014720195010301 pelo juízo da 1ª Vara do Trabalho de Petrópolis – RJ. AV-172-INDISPONIBILIDADE: - oriunda do processo de nº 10017176020175020064 pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa de São Paulo – SP. AV-173-INDISPONIBILIDADE: - oriunda do processo de nº 00005993520185190007 pelo juízo da 7ª Vara do Trabalho de Maceió – AL. AV-177-INDISPONIBILIDADE: - oriunda do processo de nº 00208372620175040008 pelo juízo da 8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – RS. AV-178-INDISPONIBILIDADE: - oriunda do processo de nº 0010772032017503013 pelo juízo da 36ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte – MG. AV-179-INDISPONIBILIDADE: - oriunda do processo de nº 01017576220175010301 pelo juízo da 1ª Vara do Trabalho de Petrópolis – RJ. AV-181-INDISPONIBILIDADE: - oriunda do processo de nº 00009199020145050015 pelo juízo da 15ª Vara do Trabalho de Salvador – BA. AV-182-INDISPONIBILIDADE: - oriunda do processo de nº 00008918120175070009 pelo juízo da 9ª Vara do Trabalho de Fortaleza – CE. AV-183-INDISPONIBILIDADE: - oriunda do processo de nº 10014948220175020719 pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo – SP. AV-184-INDISPONIBILIDADE: - oriunda do processo de nº 01010817920175010054 pelo juízo da 5ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – RJ. AV-187-INDISPONIBILIDADE: - oriunda do processo de nº 01014925520175010044 pelo juízo da 44ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – RJ. AV-188-INDISPONIBILIDADE: - oriunda do processo de nº 01010450420175010065 pelo juízo da 65ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – RJ. AV-189-INDISPONIBILIDADE: - oriunda do processo de nº 01002736720185010045 pelo juízo da 45ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – RJ. AV-195-INDISPONIBILIDADE: - oriunda do processo de nº

00206626420195040201 pelo juízo da 1ª Vara do Trabalho de Canoas – RS. AV-196-INDISPONIBILIDADE: - oriunda do processo de nº 00000206720175080124 pelo juízo da 1ª Vara do Trabalho de Xinguara – PA. AV-197-INDISPONIBILIDADE: - oriunda do processo de nº 00008762120175070007 pelo juízo da 1ª Vara do Trabalho de Fortaleza – CE. AV-198-INDISPONIBILIDADE: - oriunda do processo de nº 00004583620185130022 pelo juízo da 7ª Vara do Trabalho de João Pessoa – CE. AV-199-INDISPONIBILIDADE: - oriunda do processo de nº 00011344220105010072 pelo juízo da 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – RJ. AV-200-INDISPONIBILIDADE: - oriunda do processo de nº 10017896720175020607 pelo juízo da Vara do Trabalho da Zona Leste de São Paulo – SP. AV-201-INDISPONIBILIDADE: - oriunda do processo de nº 01010685220185010246 pelo juízo da 6ª Vara do Trabalho de Niterói – RJ. AV-202-INDISPONIBILIDADE: - oriunda do processo de nº 01003203520185010047 pelo juízo da 47ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – RJ. AV-203-INDISPONIBILIDADE: - oriunda do processo de nº 01019707520175010040 pelo juízo da 48ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – RJ. AV-204-INDISPONIBILIDADE: - oriunda do processo de nº 00011344220105010072 pelo juízo da 72ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – RJ. AV-205-INDISPONIBILIDADE: - oriunda do processo de nº 01007739420185010058 pelo juízo da 58ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – RJ. AV-206-INDISPONIBILIDADE: - oriunda do processo de nº 01000996620195010031 pelo juízo da 31ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro – RJ. O imóvel de inscrição imobiliária na Prefeitura do Rio de Janeiro sob o nº 0844787-2 possui R\$ 1.256.493,37 (um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos) de débitos de IPTU em aberto – Certidão Enfitêutica expedida no dia 18.10.2023. A inscrição do imóvel junto ao FUNESBOM (CBMERJ nº 379559-8) possui R\$ 11.634,45 (onze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) de débitos em aberto e o imóvel possui 1475 m2 de área – Certidão expedida no dia 18.10.2023. O Leilão será procedido na forma do Artigo 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (isenção do Arrematante em relação a débitos anteriores à Arrematação), que determina a observância do parágrafo único do artigo 130 do CTN e do § 1º do Artigo 908 do CPC, por ser a arrematação em Hasta Pública modalidade de Aquisição Originária, não se imputando ao eventual Arrematante responsabilidade por débitos anteriores à arrematação. Débitos de IPTU e de condomínio se sub-rogarão no preço alcançado na Hasta Pública de bens imóveis, sendo objeto de análise pelo juízo. Os débitos que venham a ser apurados serão informados nos autos e lançados no site do leiloeiro antes do início do leilão. Os créditos Trabalhistas terão prioridade sobre qualquer outro, na forma do artigo 186 do CTN. **Arrematação:** à vista, a título de sinal e como garantia, no ato do acerto de contas do leilão judicial, uma primeira parcela de, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor do lance, além dos 5% de comissão do Leiloeiro (na forma do Artigo 903 § 5º III c/c Parágrafo Único do Artigo 24 do Dec. Lei 21.981/32). O valor restante deverá ser pago em 24 (vinte e quatro) horas após o leilão, diretamente na agência bancária autorizada, mediante guia ou boleto bancário emitido por ocasião do leilão. Aquele que desistir da arrematação, ressalvada a hipótese do artigo 903, § 5º do Código de Processo Civil, ou não efetuar o depósito do saldo remanescente, perderá o sinal dado em garantia em favor da execução e também a comissão paga ao leiloeiro. Não será devida nenhuma remuneração ou indenização ao leiloeiro, em caso de acordo ou pagamento do débito após a publicação do edital, mas antes da realização do leilão judicial, salvo despesas de armazenagem. Na hipótese de acordo ou remissão após a realização da alienação judicial, o leiloeiro fará jus à comissão prevista acima. O credor que não adjudicar os bens constrictos perante o juízo da execução antes da publicação do edital, só poderá adquiri-los em leilão judicial unificado na condição de arrematante, com preferência na hipótese de igualar o maior lance, respondendo, porém,

pelo pagamento da comissão ao leiloeiro, já que assume a condição de arrematante.

Parcelamento: Os bens serão inicialmente apregoados pelo lance mínimo para pagamento à vista e só se permitirá o parcelamento na hipótese de bem imóvel, observando-se as disposições da Resolução nº 236 do CNJ, do artigo 895 do CPC e do Ato Conjunto nº 07/2019, desde que o licitante interessado em adquirir o bem no leilão judicial em prestações oferte lance diretamente no sítio do(a) leiloeiro(a), com esta opção, atendendo às seguintes condições: 1) A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado. 2) O lance ofertado para pagamento parcelado em menor número de parcelas prevalecerá sobre os demais lances parcelados de mesmo valor; 3) Oferta de sinal de pelo menos 25 (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o saldo restante, parcelado em até 30 (trinta) meses. As parcelas serão corrigidas monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou por outro que venha a substituí-lo. 4) O parcelamento será garantido por hipoteca sobre o próprio bem imóvel. 5) No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. 6) O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação. 7) Aquele que desistir da arrematação, ressalvadas as hipóteses dos artigos 775 e 903, §5º, do Código de Processo Civil, ou não efetuar o depósito do saldo do valor ofertado, perderá o sinal dado em garantia, bem como a comissão paga ao leiloeiro e ficará proibido de licitar em leilões judiciais. Nos termos do art. 22 da Res. nº 236 do CNJ, a oferta de lances diretamente no sítio do leiloeiro substitui a previsão constante do art. 895 do CPC quanto à apresentação de propostas por escrito em casos de parcelamento. O imóvel serão vendido no estado em que se encontra, podendo haver a exclusão do leilão a qualquer tempo e independentemente de prévia comunicação, observando-se as regras da CLT; do CPC; e da Resolução 236/2016 do CNJ. Não efetuado o depósito do sinal do valor da arrematação, o responsável pelo leilão comunicará imediatamente o fato ao Juízo da Execução, informando também os lanços precedentes, para que seus ofertantes possam exercer o direito de opção. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por endereço de correio eletrônico edgardecarvalhoileiloeiro@gmail.com, com a antecedência de até 48 (quarenta e oito) horas ao leilão, devendo o interessado efetivar os lances no site do leiloeiro. Ciente a Executada que o prazo para embargos corre na forma do Artigo 903 § 2º do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT. Caso o executado(s), cônjuge, coproprietário, herdeiros, sucessores, eventuais locatários, ocupantes, possuidores, credores do imóvel, usufrutuários, credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário, com penhora anteriormente averbada, promitente comprador, vendedor ou terceiros interessados não sejam intimados por outra forma legal, ficam pelo presente edital intimados da alienação judicial, suprimindo, assim, a exigência contida no art. 889, § único do CPC. Correrão por conta do arrematante todos os ônus inerentes à transferência da propriedade em seu favor. Qualquer que seja a modalidade de leilão, nos termos do art. 903, CPC, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que embargos venham a ser julgados procedentes. Eu, Marcio Vianna Antunes, Coordenador, mandei digitar e subscrevo. IGOR FONSECA RODRIGUES Juiz Gestor de Centralização.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PARTES/TERCEIROS SEM ADVOGADO OU EM LOCAL INCERTO

Processo nº ATOOrd 0100157-47.2018.5.01.0082 - Rte. MARCELO DE AVINCOLA VICOSI - CPF: 044.611.337-96 (Adv. Cassio Taufer Dias - OAB/RJ: 119.682), Rdo. SBIL SEGURANCA BANCARIA E INDUSTRIAL LTDA - CNPJ: 33.074.659/0001-41 (Adv. Eduardo Azeredo De Azevedo Lima - OAB/RJ: 110.505), RICARDO RINDEIKA BORER - CPF: 706.490.737-20, ANA CRISTINA CUNHA DOS SANTOS - CPF: 002.816.237-40. EUGENIA BORER - CPF: 842.060.987-00. CHARLES RINDEIKE BORER – CPF: 436.305.617-72. DENISE NUNES BORER.

Pelo presente fica(m) notificado(s): **MARCELO DE AVINCOLA VICOSI - CPF: 044.611.337-96, SBIL SEGURANCA BANCARIA E INDUSTRIAL LTDA - CNPJ: 33.074.659/0001-41, RICARDO RINDEIKA BORER - CPF: 706.490.737-20, ANA CRISTINA CUNHA DOS SANTOS - CPF: 002.816.237-40, EUGENIA BORER - CPF: 842.060.987-00. CHARLES RINDEIKE BORER – CPF: 436.305.617-72. DENISE NUNES BORER** para: Tomarem ciência de que foram marcados Leilões para os dias **28/11/2023 14:00h até 29/11/2023 14:00h e 29/11/2023 15:00h até 05/12/2023 14:00h**, Leiloeiro Público Oficial Edgar de Carvalho Júnior, Matriculado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o número 032, com endereço físico na Av. Treze de Maio, 47, 912, Centro, Rio de Janeiro/RJ, edital na integra disponível no site www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br do imóvel penhorado: **IMÓVEL: 1/8 do imóvel situado na Estrada dos Três Rios, nº 3020, Freguesia, Jacarepaguá – RJ, registrado sob o nº 273633 no 9º Ofício do RGI com as características e confrontações descritas na certidão em anexo, avaliado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**. Edital de Leilão devidamente publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponível no PJe (acesse a página: <http://www.trt1.jus.br/processo-judicial-eletronico>). Eu, Marcio Vianna Antunes, Coordenador, mandei digitar e subscrevo. IGOR FONSECA RODRIGUES Juiz Gestor de Centralização.